



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 05/06/2023, Edição nº 6027, Página nº 06

PORTARIA Nº 194/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida diárias aos servidores abaixo listado:

I – Eliseu Silvestre Haab, matrícula nº 127981-0, ocupante do cargo de motorista, que fará transporte de paciente para consulta e exames no Hospital Angelina Caron em Curitiba – PR, na cidade de Curitiba, no período de 05 a 06 de junho, totalizando uma diária e meia (1,5) com valor total de R\$573,45.

II – Dorival Engelsdorf, matrícula nº 2011-0, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, que se deslocará à cidade de Toledo – PR, para participar da reunião da SRI Toledo sobre orientação e atualizações quanto ao sistema E-Civil e à confecção de Rg's, apresentação de novo identificador do Município de Tupãssi, Ordem de Serviço 06/2023, cancelamento de cédulas e temporalidade dos demais documentos referentes ao Instituto de Identificação – conforme publicado no Manual de Gestão de Documentos e Temporalidade do DPC entre outros assuntos referentes ao Instituto de Identificação em Toledo – PR, na cidade de Toledo, no período de 07 de junho, totalizando uma (01) diária com valor total de R\$50,97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 05 de junho de 2023.

NORBERTO PINZ
Prefeito